



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Arinos
Rodovia MG 202, km 407, Arinos/Buritís – Telefone: (38) 3218-7391
CEP: 38680-000 Arinos/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 97, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 1º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES – NOS TERMOS DO EDITAL Nº 95, DE 31 DE JULHO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO E APOIO SECRETARIA, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA NO PROJETO NORTEJA.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARINOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.152, de 14/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/12/2020 torna público o presente edital de **Homologação do Resultado Final do Edital de Vagas Remanescentes EDITAL Nº 95, DE 31 DE JULHO DE 2023** do processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva para as funções de Apoio Pedagógico, Apoio Secretaria, Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, no projeto NORTEJA, com as especificações a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos selecionados no cadastro de reserva poderão ser convocados para atuação via e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade, conforme as legislações supracitadas.

1.2.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A VAGA

2.1. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e será feita por e-mail, através dos contatos registrados no ato da inscrição, durante a vigência do programa.

2.2. Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de até 48 horas para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não apresente a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

2.3. O candidato será informado da data, horário e local de comparecimento para assinar o contrato e apresentar os originais. A formalização da contratação poderá ocorrer de maneira alternativa.

2.4. É de responsabilidade do candidato atentar-se à sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

2.5. Em caso de não preenchimento das vagas por servidores da Rede Federal, serão convocados os candidatos externos, através de e-mail inserido no ato da inscrição, observada a lista de classificação.

2.6. Os candidatos externos e internos deverão observar todos os subitens listados no item 6 "DA CONVOCAÇÃO".

2.7.

Encargo: Apoio secretaria - Atuação Arinos/Unai								
Categoria 1: Servidor do IFNMG								
Não houve inscritos nesta categoria								
Categoria 2: Comunidade Externa								
Classif.	Carimbo de data/hora	Nome completo	Data de nascimento	QUADRO DE PONTUAÇÃO			Pontuação Total	Situação do Candidato (a)
				Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos		
-	06/08/2023 11:41:05	Raíssa Mendes Rodrigues	26/12/1998	-	-	-	-	Desclassificado(a)
Encargo: Atendimento Educacional Especializado - Atuação Arinos/Unai								
Categoria 1: Servidor do IFNMG								
Não houve inscritos nesta categoria								
Categoria 2: Comunidade Externa								
Classif.	Carimbo de data/hora	Nome completo	Data de nascimento	QUADRO DE PONTUAÇÃO			Pontuação Total	Situação do Candidato (a)
				Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Cursos		
1	07/08/2023 11:58:26	Beatriz Rodrigues Ferreira	17/03/1978	10	0	0	10	Classificado(a)
Encargo: Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa- Atuação Arinos/Unai								
Não houve inscritos nesta categoria.								
Encargo: Apoio Pedagógico - Atuação Arinos/Unai								
Não houve inscritos nesta categoria.								



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1633205** e o código CRC **68B60AF0**.